



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 465/2009

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Processo n.º 23131.000530/2008-23,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 407, de 1º de junho de 2009, publicada no D.O.U de 3 de junho de 2009, Seção 2, Página 16, que demitiu a servidora **DORENILDA DA SILVA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1558478, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “201”, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de junho de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore